

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

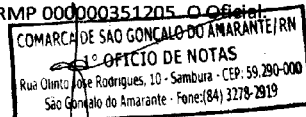
MATRICULA 33.436

DATA - 03/12/2012

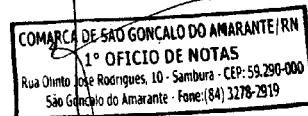
IMÓVEL - UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 08, constituída de 01 garagem, 01 sala de estar, 01 circulação, 01 cozinha, 02 quartos sendo 01 suíte, e 01 banheiro social;; sendo a área privativa de 65.76m², área comum equivalente do terreno de 93.945m²; área privativa do terreno mais área comum do terreno 160,00m² e fração ideal de 1.000/10.000 avos, cuja unidade é integrante do Condomínio residencial constituído de dez unidades residenciais incluindo esta, localizado na AVENIDA LUIZ GONZAGA DA SILVA, S/N, LOTE 24-A da quadra 13 do Loteamento JARDIM, em São Gonçalo do Amarante/RN, dito lote mede 1.600,00m² de superfície. PROPRIETÁRIA - a empresa AILTON DE OLIVEIRA MONTEZANO, firma individual com sede na rua Conselheiro Norton Faria, 1448, Griffe Point, Sala 07, Lagoa Nova, em Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF 11.037.787/0001-82 e Inscrição Estadual 20.222.274-8, com seus atos constitutivos devidamente registrado na JUCERN sob nº24101102062 em data de 27/07/2009, representada por seu titular o Sr Ailton de Oliveira Montezano (RG 321239842-SSP/SP e CPF/MF 273.905.658-37) brasileiro, solteiro, administrador, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 770, apto. 1302, Ocean View, Petrópolis, em Natal/RN. REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 31.780 em data de 16.07.2012 do livro nº "2" de RG deste CRI. Ônus que grava o imóvel: Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001275696 FRMP 000000292016

Denise Maximo
Substituta
034 504 714-92

R.01-33.436 - em 26/03/2013 - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores/Fiduciante, com caráter de escritura pública, datado de 21.03.2013, o proprietário, supra nominado e qualificado; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) - EMILIANE ROSENO DA SILVA (RG 002183203-SSP/RN e CPF/MF 048.781.054-61) brasileira, divorciada, superv. Inspetora e ag. Vendas, residente e domiciliada na Rua Professor Luiz Soares, 63, Golandim, em São Gonçalo do Amarante/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), data supra. Guia FDJ 7000001380277 e FRMP 000000351205. O Oficial.



R.02-33.436 - em 26/03/2013 - Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(s) Comprador(es) EMILIANE ROSENO DA SILVA, supra qualificado(s), na qualidade de Devedor(es) Fiduciante ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido a Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. Guia FDJ 7000001380277 e FRMP 000000351205. O Oficial.



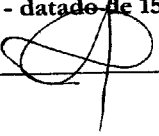
Continua na verso

AV.3 - 33.436 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 22/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 21/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 072.288, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **EMILIANE ROSENO DA SILVA** (C.I. - RG nº 002183203-SSP/RN e CPF/MF nº 048.781.054-61) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8555525830106** de **21/03/2013**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002621527); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50342. Protocolo Intimação nº 72.975. Protocolo nº 80.399 - datado de 15/02/2024. -----
Selo Digital: RN202400953230009953PQO.

AVERBADO POR: _____

 **LAUANY RODRIGUES ARIAS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matricula nº 095323.2.0033436-34**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/03/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953230005173QJK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **32743**

Data da expedição: 06/03/2024